



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

INDICAÇÃO Nº 146 /2026

Pentecoste-CE, 03 de junho de 2026.

Dispõe sobre a adoção de medidas para o fortalecimento institucional da Segurança Pública Municipal, mediante a criação da Corregedoria, da Ouvidoria, a disponibilização de acompanhamento psicológico aos agentes, a elaboração de Código de Conduta e o avanço do processo de municipalização da Segurança Pública, no Município de Pentecoste-CE, e dá outras providências.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador **José Françuar Alves Magalhães**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a adoção das providências necessárias para o fortalecimento institucional da Segurança Pública Municipal, contemplando a criação da Corregedoria e da Ouvidoria da Guarda Municipal, a disponibilização de acompanhamento psicológico aos agentes, a elaboração de um Código de Conduta e Ética Profissional, bem como o avanço do processo de municipalização da Segurança Pública no Município de Pentecoste-CE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa contribuir para o aperfeiçoamento da gestão da Segurança Pública Municipal, promovendo maior eficiência administrativa, transparência, valorização dos profissionais e fortalecimento da relação entre a instituição e a sociedade.

A criação da Corregedoria da Guarda Municipal constitui importante instrumento de controle interno, destinado a acompanhar, fiscalizar e apurar eventuais desvios de conduta funcional, garantindo maior credibilidade, disciplina e profissionalismo no âmbito da corporação.



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Da mesma forma, a implantação de uma Ouvidoria da Segurança Pública Municipal permitirá à população dispor de um canal permanente para encaminhamento de sugestões, reclamações, denúncias e elogios, fortalecendo a participação social e a transparência na prestação dos serviços públicos.

Destaca-se ainda a necessidade de disponibilização de acompanhamento psicológico aos agentes da Guarda Municipal e demais profissionais da área, considerando as peculiaridades da atividade desempenhada, frequentemente marcada por situações de estresse, pressão emocional e exposição a riscos, fatores que podem impactar diretamente a saúde mental e o desempenho funcional dos servidores.

Outro aspecto relevante consiste na elaboração e implementação de um Código de Conduta e Ética Profissional, estabelecendo diretrizes claras sobre direitos, deveres, responsabilidades e padrões de comportamento, contribuindo para o fortalecimento da cultura institucional e da confiança da população nos serviços prestados.

Por fim, faz-se necessária a ampliação das ações voltadas ao processo de municipalização e fortalecimento da Segurança Pública Municipal, mediante investimentos em estrutura, capacitação, regulamentação e modernização dos serviços, visando garantir maior eficiência operacional e integração com os demais órgãos de segurança pública.

As medidas ora propostas representam importantes avanços para a valorização dos profissionais, o aprimoramento da gestão pública e a promoção de uma segurança pública mais eficiente, transparente e próxima da população.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Pentecoste, 03 de junho de 2026.

Jose Franuar Alves Magalhães
Vereador